

Descrição do Item 23	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Pinça Mixer baby 14 cm; reg. M.S: 10304850055; 0372	ABC	UNIDADE	10	R\$ 44,85 (Quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Descrição do Item 24	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Pinça Mixer 20 cm; reg. M.S: 10304850055; 0256	ABC	UNIDADE	5	R\$ 64,50 (Sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Descrição do Item 25	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Pinça Mixer 22 cm; reg. M.S: 10304850055; 0257	ABC	UNIDADE	5	R\$ 74,90 (Setenta e quatro reais e noventa centavos)
Descrição do Item 26	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Tenta cânula 15 cm; reg. M.S: 10304850055; 0308	ABC	UNIDADE	15	R\$ 6,30 (Seis. reais e trinta centavos)
Descrição do Item 33	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Tesoura íris curva 12 cm; reg. M.S: 10304850053; 0322	ABC	UNIDADE	15	R\$ 13,55 (Treze reais e cinquenta e cinco centavos)

VALIDADE: DE 27/08/2018 ATÉ 26/08/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr^a. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 360676

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 47/2018/FSCMP
PROCESSO S/N.º/2018/FSCMP – Protocolo: 2017/75688.**

OBJETO: Eventual Compra de Instrumental Cirúrgico

FORNECEDOR: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.027.909/0001-64, sediada na Decima Primeira Avenida, nº 765 - QD. 14 LT. 04, Bairro Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.640-040, Goiânia / Goiás, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) ANTONIO ELOISIO DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 435.442 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.258.131-87 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 09	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FORCEPS KIELLAND, 39 CM	ABC	UNIDADE	06	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

VALIDADE: DE 27/08/2018 ATÉ 26/08/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr^a. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 360682

**FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 562/2018 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 27 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 2018/311140; 2018/192399; 2018/182958

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - **INCLUIR** a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nelma Matos dos Santos	5939018/1	04/05/2017
Daize de Souza Botelho	5943981/1	04/07/2017
Elisângela Leite Gonçalves	5944000/1	04/07/2017
Jane Claudia da Costa Gonçalves	5919933/2	04/07/2017
Maria Iracema Faial Lobo	5262216/3	04/07/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 27 de agosto de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 360765

Portaria nº 545/2018 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 21 de agosto de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a

servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2018/150563;

Considerando os termos da Portaria nº 348/2018 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 29 de maio de 2018, que instituiu a nova comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA;

Considerando a necessidade de realização de diligências e a conseqüente necessidade de mais tempo para que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA possa analisar os termos processuais.

RESOLVE,

I - **PRORROGAR** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/150563, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de agosto de 2018.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de agosto de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 360760

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 571/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de setembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 41767.

RESOLVE,

I - **Conceder Licença Saúde** (o) servidor (a) **Carolina Queiroz Monteiro**, matrícula nº 55588114/2, Cargo Psicólogo, lotada (o) na (o), Gerencia de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de julho de 2018 a 20 de agosto de 2018, Laudo Nº 41767.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de setembro de 2018.

Dra. Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 360288

Portaria nº 572/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de setembro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 10668-18.

RESOLVE,

I - **Conceder Licença Saúde** (o) servidor (a) **Irene de Oliveira Almeida**, matrícula nº 5140005/3, Cargo Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de agosto de 2018 a 25 de novembro de 2018, Laudo Nº 10668-18.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de setembro de 2018.

Dra. Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 360331

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/286500.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: M. F. DA S. FRANCO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02, localizada na Rua Bernal do Couto, 504, Umarizal, CEP: 66.055-080 Belém/Pará neste ato representada por seu representante legal **Marcus Fabrizio da Silva Franco**, portador da Cédula de Identidade nº. 2.207.101 SEGUP/PA, e do CPF sob o nº. 395.197.242-49, residente e domiciliado na Rua Dom Romualdo Coelho, 922 - apto 201 - umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/Pará, doravante denominada **CONTRATADA**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PROGRAMADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA**, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302142782880000

Fonte de Recurso: 0103000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 5.693,90 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e**